



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2006

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e dos estatutos, vem o Conselho de Administração apresentar a V. Ex.as o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2006.

A sociedade atingiu no final do ano de 2006 um resultado líquido de €278.861,65 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta um euros e sessenta e cinco cêntimos).

Estratégia de gestão

O ano de 2006 ficará marcado como o ano da mudança.

Mudança porque abrimos o capital a novos accionistas, mudança porque redefinimos toda a estratégia da sociedade, mudança porque decidimos lutar entre os maiores, mudança porque assumimos uma postura de liderança.

A nível societário, procedeu-se a um aumento de capital por subscrição, em Julho, de €3.750.000 para €5.000.000 e a um outro aumento de capital, por incorporação, em Outubro, para € 15.880.743,10. O actual capital social está representado por 158.807.431 acções de valor nominal unitário de € 0,10.

A estratégia de gestão, já vertida no relatório do exercício de 2005, foi focada no desenvolvimento das bases que sustentarão o crescimento das áreas de negócio com margens menos deterioradas, nomeadamente a gestão de activos e a concessão de crédito para aquisição de valores mobiliários. Esta estratégia tem como objectivo final a transformação do modelo da sociedade em Banco.

Desnecessário se torna fazer grandes considerações sobre esta transformação e suas implicações na vida da empresa. Estamos conscientes do desafio que nos impusemos mas também sabemos que os meios que hoje servem a empresa – sobretudo os meios técnicos – têm capacidade para absorver as alterações necessárias depois das convenientes adaptações.

O processo burocrático com vista à obtenção do alvará de Banco foi precedido de um processo de fusão no qual se prevê integrar a L.J.Carregosa & Cª Limitada (sociedade constituída em 1833) e a Personal Value Sociedade Gestora de Patrimónios, SA. A sociedade resultante da fusão terá um capital social de €17.500.000. Estimamos para



1/3

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten initials 'me'*
- Middle right: *Handwritten initials 'P'*
- Bottom right: *Handwritten signature 'A-M'*



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

muito breve a última fase deste projecto – a entrega ao Banco de Portugal do processo de pedido de autorização para transformação em Banco.

Apesar das alterações verificadas no corpo accionista da sociedade, o seu governo manteve-se inalterável. Esta situação alterar-se-á dentro em breve.

As perspectivas do mercado onde a sociedade está inserida (e prevemos venha a estar, com as alterações em curso) sugeriram algumas alterações no seu funcionamento:

- Houve uma especialização no negócio do escritório de Lisboa. Assumimos a contratação de um líder de reconhecida experiência internacional e uma equipa de pessoal muito remodelada. Esta equipa tem a responsabilidade da liderança do negócio via Internet oferecido pela sociedade.
- Temos em curso um projecto de imagem da sociedade e de alguns produtos oferecidos.
- Alterámos os preços dos nossos serviços, reduzindo substancialmente os que são oferecidos via Internet.
- Desenvolvemos campanhas de imagem e de serviços, nomeadamente através da comunicação à imprensa dos factos considerados mais relevantes.
- Alterámos o processo de controlo de risco dos clientes.
- Iniciámos o serviço de concessão de crédito para aquisição de valores mobiliários.
- Reestruturámos toda a área de gestão de activos, métodos, distribuições e controlo de unidades de gestão.
- Redimensionámos a sala de mercados.

Perspectivas de gestão para 2007

O ano de 2007 será, provavelmente o ano da implementação dos mecanismos de transformação da sociedade, da alteração do modelo societário e da gestão do processo de autorização inerente. Será o ano zero de uma nova era, um ano de expectativas elevadas para colaboradores e accionistas.

Tentaremos não os desiludir.



[Handwritten signatures and initials]
2/3
3- 11



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

Proposta de aplicação de resultados

Esclarecemos que a sociedade não tem quaisquer dívidas em mora ao Sector Público Estatal e não detém acções próprias.

Propomos que o resultado do exercício, no valor de €278.861,65 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), tenha a seguinte distribuição: para a conta de Reservas Legais, o valor de €30.743,10 (trinta mil, setecentos e quarenta e três euros e dez cêntimos), e para a rubrica de Resultados Transitados, o valor de €248.118,55 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Para terminar, o Conselho de Administração agradece a confiança depositada pelos novos accionistas, reconhecendo que, sem eles, dificilmente poderíamos abraçar este desafio.

Agradecemos ainda o apoio da Fiscal Único e da Deloitte, bem como a colaboração das entidades bancárias e oficiais que conosco colaboraram.

Porto, 28 de Fevereiro de 2007

O Conselho de Administração

assinada de Maria Cândida

Presidente: Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves
Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves

Miguel Angelo Rodrigues Pimentel
Miguel Angelo Rodrigues Pimentel

José Paulo de Oliveira Faria Duarte
José Paulo de Oliveira Faria Duarte

Pedro José Malheiro Duarte
Pedro José Malheiro Duarte

Paulo Armando Morais Mendes
Paulo Armando Morais Mendes

Abílio Agostinho de Sousa
Abílio Agostinho de Sousa



Balço em base individual (NCA)

€

Rubricas de Instrução 23/2004		Notas / Quadros anexos	31-12-2006		31-12-2005
			Valor antes de provisões imparidade e amortizações 1	Provisões imparidade e amortizações 2	Reexpresso
				Valor Líquido 3=1-2	
	Activo				
10 +3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	424.028	424.028	583.882
11 +3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	7.484.575	7.484.575	15.923.474
152(1) +1548(1) +158(1) +16 +191(1) -3713(1)	Activos financeiros detidos para negociação	5	314.207	314.207	166.254
152(1) +1548(1) +158(1) +17 +191(1) -3713(1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
153 +1548(1) +158(1) +18 +192 +34888(1) 35221 -3531(1) -53888(1) -3713(1)	Activos financeiros disponíveis para venda				
13 +150 +158(1) +198(1) +3303 +3310(1) +34018(1) +3408 (1) -350 -3520 -5210(1) -35221(1) -3531(1) -5300 -53028(1) -3710	Aplicações em instituições de crédito	6	16.588.175	16.588.175	2.689.628
14 +151 +158(1) +190 +3304 +3305 +3310(1) +34008 +340108 +34860 -3518 -35211 -35221 -3531 -370 -3711 -3712 -5210(1) -53018 -530208 53860	Crédito a clientes	7	1.185.243	(149.785)	1.045.457
158 +158(1) +159(1) +22 +3307 +3310(1) +3402 355 -3524 -3713(1) -5210(1) -53028(1) -5303	Investimentos detidos até à maturidade				
155 +158(1) +159(1) +20 +3306 +3310(1) +3408(1) -354 -3523 -3713(1) -5210(1) -5308(1)	Activos com acordo de recompra				
21	Derivados de cobertura				
25 -3580 -3713(1)	Activos não correntes detidos para venda				
26 -3581(1) -360(1)	Propriedades de investimento				
27 -3581(1) -360(1)	Outros activos tangíveis	8	1.965.786	(1.392.755)	438.485
29 -3582 -3583 -361	Activos intangíveis	8	634.558	(559.106)	120.839
24 -357 -3713(1)	Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação				
300	Activos por impostos correntes	9			30.882
301	Activos por impostos diferidos	9	22.957		29.853
12+157 +158(1) +159(1) +188(1) +31 +32 3302 +3308 +3310(1) 338 -3408(1) +348(1) -3584 -3525 -3711(1) +39(1)(2) -5210(1) -5304 -5308(1) +54(1)+(3)	Outros activos	10	917.896	917.896	780.628
	Total de Activo		29.627.435	(2.101.646)	27.425.789
					20.888.039

(1) - Parte aplicável do saldo desta rubrica.

(2) - A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) - Os saldos devedores das rubricas 242 e 241 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo Parte aplicável do saldo desta rubrica



Balço em base individual (NCA)

Passivo e Capital	Passivo e Capital	Notas / Quadros anexos	31-12-2006	31-12-2005 Reexpresso
	Passivo			
38 - 3311(1) -3410 +5200 +5211(1) +5318	Recursos de bancos centrais			
43(1)	Passivos financeiros detidos para negociação			
43(1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
39 -3311(1) -3411 +6201 +5211(1) +5318(1)	Recursos de outras instituições de crédito	11	13.047	3.034
40 +41 -3311(1) -3412 -3412 -3413 +6202 +5203 +5211(1) +5310 +5311	Recursos de clientes e outros empréimos			
42 -3311(1) -3414 +5214 +5211(1) +5312	Responsabilidades representadas por títulos			
46 -3311(1) -3415 +5205 +5211(1) +5313	Passivos financeiros associados a activos transferidos			
44	Derivados de cobertura			
45	Passivos não correntes detidos para venda			
47	Provisões	12	35.070	401
490	Passivos por impostos correntes		41.246	
491	Passivos por impostos diferidos			
481+489(1)-3311(1)-3418(1)+5208(1)+5211(1)+5314(1)	Instrumentos representativos de capital			
480+488(1)	Outros passivos subordinados			
51+3311(1)-3417-3718+501(1)+5207+5208+5211(1)+528+538-5388+5318(1)+54(1)(3)	Outros passivos	13	11.118.570	17.441.610
	Total do Passivo		11.205.933	17.445.045
55	Capital	14 e 15	15.880.743	3.750.000
602	Prémios de emissão	15	369.257	
57	Outros instrumentos de capital			
56	Ações próprias			
58+59	Reservas de reavaliação			
60-602+61	Outras reservas e resultados transferidos	16	(309.006)	(54.041)
64	Resultado do exercício	15	278.862	(254.865)
	Total de Capital		16.218.856	3.440.994
	Total de Passivo + Capital		27.425.789	20.886.039

O técnico de contas


Miguel Angelo Rodrigues Pimental

A administração



Maria Candida Cadeco Rocha e Silva

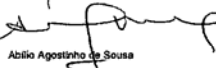

Jorge Manuel Condição Freitas Gonçalves


Pedro José Malheiro Duarte


Miguel Angelo Rodrigues Pimental


José Paulo de Oliveira Faria Duarte


Paulo Armando Morais Mendes


Abílio Agostinho de Sousa

Está Conforme: 2006/12/31

Demonstração de Resultados em base individual (NCA)

Rubricas da Instrução 23/2004	Notas/ Quadros anexos	31-12-2006	31-12-2005 Reexpresso	
79+80+8120	Juros e rendimentos similares	16	481.416	258.403
66+67+8820	Juros e encargos similares	16	(65.659)	(5.004)
	Margem financeira		425.756	253.398
82	Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
81-8120	Rendimentos de serviços e comissões	17	3.015.678	2.524.780
68-6820	Encargos com serviços e comissões	17	(410.047)	(360.011)
-692 -693 -695(1) -696(1) -698 - 69900 -69910 +832 +833 +835(1) +836(1) +838 +83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	18	329.546	155.161
694-834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
-690+830	Resultados de reavaliação cambial		6.233	17.497
-891 -697 -699(1) -725(1) -726(1) +831 +837 +839(1) +843(1) +844(1)	Resultados de alienação de outros activos		3.433	28.670
-695(1) -696(1) -69901 -69911 -75 - 720 -721 -723 -725(1) -726(1) -728 +835(1) +836(1) +83901 + 83911 +840 +843(1) +844(1) +848	Outros resultados de exploração	19	(102.708)	(35.825)
	Produto da actividade		3.267.891	2.583.671
70	Custos com pessoal	20	(1.074.039)	(1.099.873)
71	Gastos gerais administrativos	21	(1.632.446)	(1.343.894)
77	Depreciações e amortizações	22	(189.579)	(267.270)
781 +783 +784 +785 +786 +788 - 881 -883 -884 -885 -886 -888	Provisões líquidas de anulações	12	(0.765)	3.845
78000 +78001 +78010 +78011 +7820 + 7821 +7822 -88000 -88001 -8810 -88011 -8820 -8821 -8822	Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações		-	-
760 +7620 +7618 +7611 +766221 +7623 +7624 +7625 +7630 +7641 +765 +766 +76002(1) +76012(1) +7823 +7828(1) -870 -8720 -8718 - 87211-87221 -8723 -8724 -8726 - 8730 -8741 -875 -876 -88002(1) - 88012(1) -8823 -8828(1)	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		-	-
768 +769(1) +76002(1) +76012(1) +7828(1) -877 -878 -88002(1) - 88012(1) -8828(1)	Imparidade de outros activos líquida da reversões e recuperações	12	18.946	(116.444)
	Resultado antes de impostos:		381.007	(239.965)
	Impostos			
65	Correntes	23	(95.250)	(15.000)
74 -85	Diferidos	9	(6.895)	-
	Resultado após impostos:		278.862	(254.965)
-72800 -7280 +8480 +84400	Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			

(1) - Parte aplicável do saldo desta rubrica

A administração

O técnico de contas

Miguel Angelo Rodrigues Pimentel
Miguel Angelo Rodrigues Pimentel

Maria Candida Cadeco Rocha e Silva
Maria Candida Cadeco Rocha e Silva

Pedro José Malheiro Duarte
Pedro José Malheiro Duarte

José Paulo de Oliveira Faria Duarte
José Paulo de Oliveira Faria Duarte

Abílio Agostinho de Sousa
Abílio Agostinho de Sousa

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves
Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves
Miguel Angelo Rodrigues Pimentel
Miguel Angelo Rodrigues Pimentel
Paulo Armando Morais Mendes
Paulo Armando Morais Mendes

Está Conforme: 2006/12/31

Outros Activos Intangíveis e Tangíveis em 31 de Dezembro de 2006

ANEXO IV

CONTAS	Saldo de exercício anterior		Aumentos Aquisições	Amortizações do exercício	Abates (líquido)	Ajustamentos da Imparidade		Valor aquisição ajustado	Amortizações do exercício ajustadas	Amortizações acumuladas ajustadas	Valor líquido em 31.12.2006
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Valor bruto	Amortizações do exercício				
Outros Activos Intangíveis											
Despesas de estabelecimento.....	5.553	5.553	-	-	-	5.553	-	-	-	-	-
Custos pluriannuís	28.300	28.034	-	871	-	28.034	-	-	-	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	590.507	469.669	44.051	88.438	-	-	634.559	88.438	659.103	75.482	
Activos Tangíveis											
Obras em imóveis arrendados.....	620.186	510.801	-	25.149	-	510.801	-	-	-	-	-
Equipamento.....	1.732.090	1.327.347	235.406	100.142	717	-	1.592.045	100.142	1.392.755	539.290	
Património artístico	33.752	-	-	-	-	-	33.752	-	-	-	33.752
TOTAIS	3.011.368	2.335.404	279.457	215.589	717	655.039	26.020	2.600.555	189.579	1.977.010	648.494

O técnico de contas

L. M. António
Miguel Angelo Rodrigues Pimentel

Maria Cereida
Maria Cereida Castelo Rocha e Silva

Pedro José
Pedro José Mateus Duarte

Jose Paulo
Jose Paulo da Cruz Faria Duarte

Acilio Agostinho
Acilio Agostinho da Sousa

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves

L. M. António
Miguel Angelo Rodrigues Pimentel
Paulo Amendo
Paulo Amendo Morais Mendes

Está Conforme: 2006/12/31

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

1. INFORMAÇÃO GERAL

A L. J. Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A., (adiante designada por “L. J. Carregosa” ou “Sociedade”) foi constituída em 1994.

A L. J. Carregosa desenvolve a actividade financeira de corretagem tradicional, a gestão de activos, a intermediação de execução on-line de valores mobiliários, bem como a concessão de crédito, desmaterialização de valores mobiliários, custódia e serviços auxiliares de investimento.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006 foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 9/2005 e nº 23/2004, do Banco de Portugal.

A Sociedade apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as NCA's pela primeira vez no exercício de 2006. As NCA's correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (IAS/IFRS), na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro, excepto no que se refere aos seguintes aspectos:

- i) Provisionamento do crédito concedido – é mantido o anterior regime, de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95, de 21 de Fevereiro, alterado pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro, e demais instruções e normas aplicáveis emitidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente no que se refere à anulação de juros;
- ii) Eliminação da opção do justo valor na valorização de activos intangíveis.

As Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas até à data pela Comissão Europeia diferem da versão integral em vigor das IFRS/IAS publicadas pelo IASB no que se refere à eliminação de certas restrições na aplicação da contabilidade de cobertura prevista na IAS 39 – Instrumentos Financeiros – reconhecimento e mensuração.

As principais diferenças e impactos da transição para as NCA's são apresentados na Nota 2.3.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

2.2 Informação comparativa

No uso da faculdade concedida pelo período transitório previsto no Aviso 1/2005 as demonstrações financeiras divulgadas no exercício de 2005 foram preparadas de acordo com as regras do Plano de Contas para o Sector Bancário (PCSB) e constantes das Instruções n.ºs 4/96 e 71/96 do Banco de Portugal. Consequentemente as demonstrações financeiras do exercício de 2006 não são directamente comparáveis com as do exercício de 2005. Com o objectivo de assegurar a comparabilidade foram preparadas demonstrações financeiras reexpressas em NCA's, reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

2.3 Principais impactos nos capitais próprios em 1 de Janeiro de 2005 e 2006 e no resultado de 2005 decorrentes da aplicação das NCA's

A L. J. Carregosa aplicou as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's) na preparação das suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, nos termos do Aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal.

O efeito da aplicação das NCA's em 1 de Janeiro de 2006, ao nível dos capitais próprios da Sociedade, encontra-se demonstrado abaixo.

Norma	Resultado antes de impostos	Imposto Diferido do Exercício	Resultado Líquido do Exercício	Resultados transitados Balanço	Resultados transitados Impostos	Total Capitais Próprios
Situação em 31 de Dezembro de 2005 - PCSB	38.110		21.110	(501.864)		3.721.248
Benefícios aos empregados	IAS 19			126.935		126.935
Activos tangíveis	IAS 16			(109.385)	28.987	(80.398)
Activos intangíveis	IAS 38			(3.266)	888	(2.401)
Mês de férias	IAS 8			(48.000)		(48.000)
Juros vencidos há mais de 3 meses	IAS 8	(56.000)	(56.000)			(56.000)
IRC não recuperável	IAS 8			(99.620)		(99.620)
Benefícios aos empregados 2005 e anteriores	IAS 8	(220.075)	(220.075)	99.306		(120.769)
Total impacto ajustamentos		(278.075)	(278.075)	(34.030)	29.853	(280.253)
Situação em 31 de Dezembro de 2005 - NCA's		(239.965)	(254.965)	(535.894)	29.853	3.440.993

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

a) Benefícios aos empregados (IAS 19)

Na sequência da adopção das NCA's, a Sociedade passou a adoptar o método do corredor para registo dos ganhos e perdas actuariais. Na data de transição, a Sociedade adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalculiar os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada por "reset"). Deste modo, foram determinadas as responsabilidades em 1 de Janeiro de 2005, e posteriormente as responsabilidades e os ganhos e perdas actuariais em 31 de Dezembro de 2005, de forma a apurar os montantes a reconhecer no balanço. Consequentemente, a Sociedade registou como proveito de exercícios anteriores a 2005 o montante 126.935 Euros.

b) Activos tangíveis (IAS 16)

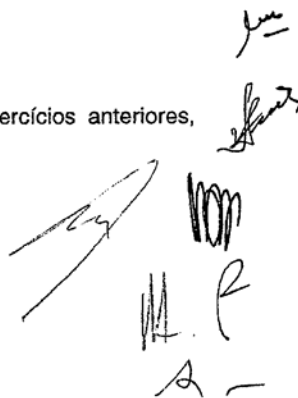
Pela aplicação de critérios de imparidade, a Sociedade procedeu à anulação de um conjunto de activos relacionados com obras em edifícios arrendados, que ao abrigo do disposto no IAS 16 que não são susceptíveis de ser capitalizados. Esta anulação traduziu-se numa diminuição dos activos tangíveis e dos resultados transitados no montante de 109.385 Euros.

c) Activos intangíveis (IAS 38)

A Sociedade procedeu à anulação de um conjunto de activos que, ao abrigo do disposto na IAS 38, devem ser desreconhecidos do activo. Esta anulação traduziu-se numa diminuição dos activos intangíveis e dos resultados transitados no montante de 3.266 Euros.

g) Erros e alterações de políticas contabilísticas (IAS 8)

Durante o ano de 2006 foram efectuadas correcções aos exercícios anteriores, resultantes das seguintes situações:

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

▪ Contabilização dos encargos com o Fundo de Pensões imputáveis ao exercício de 2005	220.075
▪ Contabilização de proveitos decorrentes do Fundo de Pensões Imputáveis a nos anteriores	(99.306)
▪ Contabilização do mês de férias a pagar aos empregados no ano seguinte	48.000
▪ Anulação de juros vencidos e não cobrados em 2005 com antiguidade superior a três meses	56.000
▪ Saldo antigo de IRC, não realizável	99.620

Desta correcção resultou um impacto em redução dos capitais próprios da Sociedade em 324.389 Euros.

h) Impostos diferidos (IAS 12)

Para efeitos da aplicação das NCA's foram registados os activos por impostos diferidos não reconhecidos face às regras do PCSB, bem como os resultantes dos ajustamentos de transição:

Activos tangíveis	28.987
Activos intangíveis	866

Activos líquidos por impostos diferidos	29.853
	=====

A Sociedade registou os correspondentes impostos diferidos no montante de 29.853 Euros.

Devido à existência de resultados negativos de exercícios anteriores, em 2006 a Sociedade utilizou a quantia de 297.349 Euros de prejuízos fiscais reportáveis, representando uma redução no IRC a pagar de 81.771 Euros. Uma vez que esta situação se esgotou no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, não foram calculados impostos diferidos sobre este montante.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

Dada a cobertura pelo Fundo de Pensões face às responsabilidades assumidas pela Sociedade relativas aos serviços passados dos seus empregados, não há lugar ao registo de impostos diferidos relativos aos movimentos futuros relacionados com o fundo de pensões.

2.4 Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Aplicações em instituições de crédito no país e no estrangeiro

Estes instrumentos são valorizados ao seu justo valor, o qual corresponde normalmente à contraprestação paga, líquida dos custos de transacção directamente associados.

b) Activos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica inclui os activos financeiros adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados pelo seu justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do período.

c) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (contas a receber)

Entendem-se créditos a clientes e valores a receber de outros devedores, os activos financeiros correspondentes ao fornecimento, a determinada entidade, de dinheiro, bens ou serviços, por parte da Instituição. Este conceito abrange a actividade típica de concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da instituição.

A valorimetria seguida nos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores é a seguinte:

Na data do reconhecimento inicial, os activos financeiros são registados pelo seu valor nominal, não podendo, quer nessa data, quer em data de reconhecimento subsequente, ser incluídos ou reclassificados nas restantes categorias de activos financeiros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

A componente de juros, incluindo a referente a eventuais prémios ou descontos, é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de resultados.

O valor dos activos incluídos nesta categoria é objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência, de forma a reflectirem, a todo o tempo, o seu valor realizável.

A correcção a que se refere o ponto anterior não pode ser inferior ao que for estabelecido pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal, como quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Para efeitos de constituição de provisões genéricas, referidas no ponto anterior, é considerado o total do crédito concedido pela Instituição, incluindo outras responsabilidades assumidas perante terceiros, tais como as garantias ou outros instrumentos de natureza análoga.

d) Provisões

A L. J. Carregosa calcula as provisões para crédito e juros vencidos e para riscos gerais de crédito em conformidade com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (com as alterações introduzidas por regulamentação posterior, designadamente o Aviso nº 8/2003).

As provisões registadas contabilisticamente correspondem à aplicação das percentagens definidas pelo Banco de Portugal, sendo complementadas por provisões constituídas acima destes montantes mínimos quando considerado adequado.

i) Provisões para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança de capital, juros e outros valores que se encontrem vencidos, relativos a quaisquer operações de financiamento que tenham sido efectuadas. Esta provisão é calculada por aplicação das percentagens mínimas de provisão estabelecidas no Aviso nº 3/95, alterado pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro, as quais são função da antiguidade dos saldos vencidos e não cobrados e da existência ou não de garantias.

Jan
14

A-14 f

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

ii) Provisões para riscos gerais de crédito

A provisão para riscos gerais de crédito destina-se a fazer face aos riscos associados à realização do crédito concedido.

A provisão constituída corresponde a uma percentagem de 1% sobre o capital vincendo dos contratos abertura de crédito em conta corrente.

e) Outros activos tangíveis

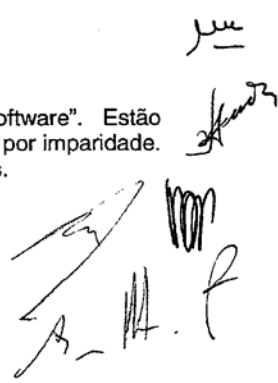
Na rubrica de Outros activos tangíveis, os bens estão registados ao custo de aquisição, incluindo viaturas de serviço e outros equipamentos.

Estes activos tangíveis são amortizados numa base linear de acordo com a sua vida útil esperada:

	Anos
Equipamento:	
Equipamento de transporte	8
Mobiliário e material	8 – 16
Equipamento informático	4 - 8
Outras imobilizações corpóreas	5 – 10

f) Activos intangíveis

Os activos intangíveis, são compostos essencialmente por "software". Estão registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade. As amortizações são registadas de forma linear, ao longo de três anos.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

g) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, são inicialmente valorizados pelo seu justo valor, o qual corresponde normalmente à contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados. Subsequentemente estes instrumentos são valorizados ao custo amortizado.

De acordo com a opção pelo justo valor, preconizada pela IAS 39, os passivos financeiros incluídos na rubrica de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, são classificados como passivos financeiros ao justo valor, através de resultados, sempre que cumpram com os requisitos de classificação nesta categoria, nomeadamente por incorporarem um ou mais derivados embutidos. Estes passivos são inicialmente valorizados ao justo valor, com alterações subsequentes no justo valor relevadas em resultados do exercício.

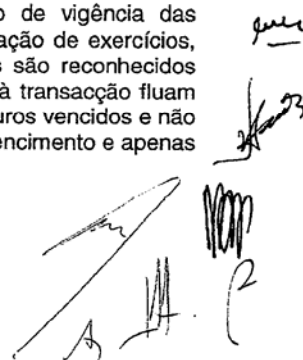
h) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

i) Reconhecimento de proveitos e custos

Os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser mensurada. Os juros vencidos e não cobrados são anulados no balanço passados três meses do seu vencimento e apenas reconhecidos como proveito no momento do seu recebimento.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

j) Comissões por serviços prestados

A L. J. Carregosa cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

k) Impostos sobre o rendimento

A L. J. Carregosa está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC).

O imposto corrente é reconhecido como um custo do exercício em que os lucros foram gerados. Os efeitos nos impostos futuros, são reconhecidos como activos por impostos diferidos, desde que seja provável a realização futura de lucros fiscais que possibilitem a sua utilização. Os passivos por impostos diferidos serão sempre registados.

São registados impostos diferidos passivos ou activos, no exercício em que se toma conhecimento, os relativos a operações que tenham repercussões nos resultados futuros da empresa.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Finalmente refere-se que os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto se as operações que os originaram tenham sido reflectidas em rubrica específica de capital próprio. Neste caso, o efeito fiscal é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio.

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'A. J. Carregosa' and several other initials.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

1) Benefícios aos empregados

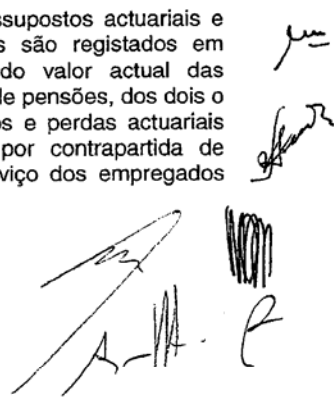
Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário, a L. J. Carregosa, assumiu o compromisso de atribuir aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou invalidez ou por sobrevivência, desde que aqueles benefícios não sejam suportados pelo Sistema Nacional de Pensões. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo.

Para cobertura destas responsabilidades, a L. J. Carregosa aderiu ao Fundo de Pensões Horizonte – Valorização da Pensões Gere.

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão na L. J. Carregosa e não a data de admissão no sector bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afecta ao período entre a data de admissão no sector bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se, estas últimas, tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota parte da sua responsabilidade.

As responsabilidades reconhecidas correspondem à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual, por actuários independentes, utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos actuariais considerados adequados. A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de médio e longo prazo para obrigações emitidas no mercado nacional por empresas avaliadas como de baixo risco.

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados são registados em rubricas de balanço ("corredor"), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões, dos dois o maior, reportados ao final do ano anterior. O valor de ganhos e perdas actuariais acumulados, que excedam o corredor, são reconhecidos por contrapartida de resultados ao longo do período médio remanescente de serviço dos empregados abrangidos pelo plano.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

Em Dezembro de 2005 o Banco de Portugal, através do Aviso 12/2005, veio introduzir alterações ao Aviso 12/2001. Tendo a L. J. Carregosa, em matéria de Fundo de Pensões, e com referência a 31 de Dezembro de 2005, ajustado quer os pressupostos financeiros, quer a tábua de mortalidade, procedeu ao registo contabilístico dos impactos decorrentes destas alterações de acordo com os artigos 13-A e 13-B, aditados ao Aviso 12/2001 pelo Aviso 12/2005.

Deste modo o acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração dos pressupostos financeiros, foi registado na totalidade com impacto na conta de Resultados Transitados. No que concerne ao acréscimo de responsabilidades decorrentes da alteração da Tábua de mortalidade, juntamente com os ganhos actuariais do exercício de 2005, foram registados também por contrapartida Resultados Transitados.

Em 31 de Dezembro de 2006, todas as responsabilidades foram relevadas como custo.

Para além das pensões, a L. J. Carregosa tem ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores, incluindo responsabilidades com assistência médica, subsídio por morte e prémio de antiguidade.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões, e registados na rubrica de Outros passivos.

2.5 Gestão do risco

A L. J. Carregosa mantém uma política conservadora na assunção dos riscos, expressa num nível máximo de alocação de fundos próprios, calculados por método interno em função do perfil do cliente, não sendo permitidas operações que exijam níveis superiores.

Em função destes princípios, são rejeitadas todas as operações que não satisfaçam os diversos padrões de risco e outras que não se enquadrem na estratégia definida.

O conhecimento em profundidade dos níveis de exposição e a gestão integrada dos riscos assumidos, tornam-se fundamentais para a prossecução dos objectivos estabelecidos, contribuindo para a criação de valor para o Accionista.

O modelo de gestão implementado baseia-se na separação das funções de medição, de decisão e de controlo dos riscos, tendencialmente compatíveis com as recomendações do Comité de Basileia.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

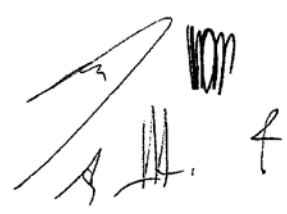
(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

As categorias de risco consideradas são as seguintes: risco de crédito, de mercado (nas suas componentes risco taxa de juro, cambial, cotações e índices), de liquidez e operacional.

Neste âmbito, continuámos a acompanhar o processo de revisão dos requisitos de capital, elaborado pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (Acordo de Basileia II). Este processo de revisão propõe uma maior relação entre os perfis de risco assumidos e os requisitos de capital, aproximando os conceitos de capital regulamentar e de capital económico, permitindo às Instituições Financeiras a utilização de parâmetros calculados internamente para a sua determinação. Estabelece ainda um requisito adicional de capitais para os riscos operacionais, reforça o papel das autoridades de supervisão (Pilar II Processo de Supervisão) e reafirma a necessidade de prestar mais e melhor informação aos mercados (informação qualitativa e quantitativa) sobre a gestão do risco das Instituições Financeiras (Pilar III Disciplina de Mercado).

Com referência a 1 de Janeiro de 2007, a L. J. Carregosa optou por permanecer nas regras do regime transitório.

A nova regulamentação traz às instituições financeiras maiores responsabilidades já que as metodologias mais avançadas dependem da capacidade de desenvolvimento de modelos internos válidos, que sejam sensíveis aos riscos específicos de cada instituição.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

a) Risco de Crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade dos clientes não cumprirem as suas obrigações nas datas estabelecidas. A sociedade pratica a actividade de concessão de crédito para compra de valores mobiliários e também na actividade de corretagem segue a prática do mercado que inclui a permissão para os clientes liquidarem as suas operações na data de liquidação e não previamente à sua execução, o que também origina um factor de risco importante.

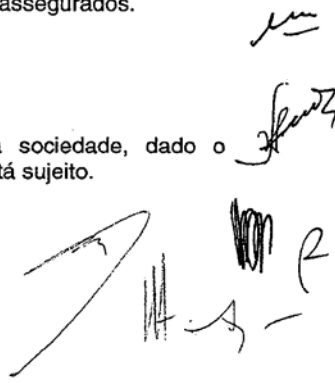
A monitorização em tempo útil dos saldos dos clientes, vencidos e por vencer, assim como o valor das ordens que transmitem para os mercados, associado ao valor dos seus activos connosco depositados e ao perfil dos clientes, permite uma gestão deste tipo de risco segundo critérios fixados pela administração. Estes critérios têm vindo a ser alterados, assim como têm sido definidos os procedimentos nos casos de incumprimento, o que minimizou os casos de incumprimento. Também a aposta no reforço da utilização do canal da Internet como meio de recepção de ordens veio reduzir este tipo de risco pois neste canal de actuação dos clientes não é prática do mercado a possibilidade de introdução de ordens sem os meios para a sua liquidação disponíveis. A sociedade não distingue, para efeitos de controlo de risco, os clientes em incumprimento dos clientes com concessão de crédito. Para cada conta de clientes é calculado de forma sistemática um rácio de risco, que traduz a relação entre a alavancagem utilizada pelo cliente e a máxima que a sociedade considera confortável.

b) Risco de Mercado

A sociedade tem optado por uma utilização diminuta da sua capacidade de gestão duma carteira própria e consequentemente não é relevante esta componente de risco em relações aos seus investimentos. O risco de mercado é no entanto uma constante na actuação da maioria dos nossos clientes e resume-se na volatilidade dos preços dos produtos financeiros que usam nas suas aplicações. Para a sociedade esta volatilidade poderá ser relevante nos casos em que se entende que a carteira de um cliente possa ser utilizada como sistema de garantia, nomeadamente na fixação do valor das ordens que se permite aceitar sem que os meios financeiros para as suas eventuais liquidações estejam assegurados.

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez é, na prática, inexistente na nossa sociedade, dado o enquadramento regulamentar a que este tipo de sociedade está sujeito.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

d) Risco Operacional

O risco operacional deve ser avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional. Ao nível técnico, a sociedade sempre optou por um investimento relevante na informatização e em consequência dessa política dispõe dum sistema de informação exemplar e duma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Ao nível organizacional, em particular nos meios e na forma de reporte, de acompanhamento do risco e das regras e políticas com ele relacionadas, foi necessário redefinir e procurar um novo compromisso entre os interesses comerciais com os riscos envolvidos.

No âmbito do Acordo Basileia II, a sociedade pondera a colaboração em regime de outsourcing, de empresa de consultoria, especializada na matéria. Será efectuado o levantamento das situações de risco que possam ocorrer, a identificação dos factores de risco e a implementação das medidas para os eliminar ou minimizar. Prevê-se que este trabalho seja a base para o desenvolvimento de um modelo quantitativo de apuramento de perdas relacionadas com Risco Operacional. Será ainda desenvolvida uma aplicação que, apoiada em modelos estatísticos que trabalham sobre uma base de dados histórica com as perdas verificadas e os factores de risco que as originaram, possibilite a alocação de capital económico, por categoria de risco operacional, acompanhando as metodologias mais avançadas preconizadas no Acordo Basileia II.

Desta forma, a metodologia de trabalho da Equipa de Projecto de Risco Operacional, assenta nos seguintes vértices:



Handwritten signatures and initials, including a large signature, a smaller signature, and the initials 'A', 'H', and 'R'.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

- ✓ Realização de levantamentos detalhados de todos os processos, tarefas, sistemas e riscos, formalizando-os no “Documento de Identificação de Riscos Operativos” e procedendo ao seu desenho em aplicativo próprio; Em cada processo identificado serão descritos os riscos operacionais e acções de mitigação aplicáveis;
- ✓ Identificação dos Riscos Operacionais inerentes a cada processo e, se aplicável, forma de mitigação;
- ✓ Quantificação dos Riscos Operacionais efectivos, procedendo ao registo das respectivas perdas;
- ✓ Consolidação das perdas registadas, de forma a conseguir quantificar o Indicador de Risco Operacional;
- ✓ Manutenção dos processos actualizados, articulando com os “Responsáveis das Áreas envolvidas” a identificação e registos das devidas alterações que ocorram.

Em matéria de Política de Segurança da Informação, a L. J. Carregosa prevê a implementação de instruções internas sobre as normas internacionais de segurança ISSO 17 799 e BS 779-2. Reconhecendo a “informação” como um activo valioso, estão regulamentadas as seguintes vertentes relacionadas com a sua gestão e segurança:

- Política de Utilizadores
- Política de Acesso Remoto
- Política de Internet
- Política de Correio Electrónico
- Política de Palavras-Chave
- Política de Classificação da Informação
- Política de Dispositivos Portáteis
- Política de Segurança Física
- Política com Empresas Externas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

Nota Prévia:

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparadas para as datas de 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), e compostas pelas rubricas:

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

	<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Disponibilidades à ordem no Banco de Portugal	424.028	583.882

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Depósitos à ordem em Instituições monetárias:		
No país	3.537.929	6.975.389
Em outros países	3.765.651	8.904.452
Organismos financeiros internacionais	160.995	43.633
	<u>7.464.575</u>	<u>15.923.474</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

5. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

	31.12.2006	31.12.2005
Títulos – Negociação	143.546	66.425
Títulos – Investimento	170.661	99.829
	<u>314.207</u>	<u>166.254</u>

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	31.12.2006	31.12.2005
<u>Aplicações</u>		
No País		
Em Outras Instituições de Crédito	16.484.514	2.681.353
Em Proveitos a receber	103.661	8.275
	<u>16.588.175</u>	<u>2.689.628</u>

7. CRÉDITO A CLIENTES

	31.12.2006	31.12.2005
<u>Crédito em conta corrente</u>		
Crédito concedido:		
Interno	768.823	-
<u>Outros créditos</u>		
Crédito e juros vencidos:		
Crédito interno e juros vencidos	426.420	1.075.762
	<u>1.195.423</u>	<u>1.075.762</u>

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Jue"
 - Middle right: "R"
 - Bottom right: "R" and "H"

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

	31.12.2006	31.12.2005
Provisões para crédito e juros vencidos	(149.785)	(933.657)
	<u>1.045.458</u>	<u>142.105</u>

Para fazer face a problemas de realização da carteira de crédito concedido, em 31 de Dezembro de 2006, a Sociedade dispõe ainda de uma provisão para riscos gerais de crédito nos montantes de 10.070 Euros, registada no âmbito das provisões para riscos e encargos do passivo (Nota 12).

8. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos e saldos em 31 de Dezembro de 2006 nas rubricas de outros "activos tangíveis" e "activos intangíveis", incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no Anexo IV.

9. ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E IMPOSTOS DIFERIDOS

	31.12.2006	31.12.2005
<i>Activos por impostos correntes</i>		
IRC a recuperar	-	30.882
	<u>-</u>	<u>30.882</u>
<i>Activos por impostos diferidos:</i>		
Diferenças temporárias		
Activos tangíveis	22.322	28.987
Activos intangíveis	635	866
	<u>22.957</u>	<u>29.853</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

10. OUTROS ACTIVOS

	<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Outras Disponibilidades		
Devedores e outras aplicações vencidas		
Devedores e outras aplicações:		
Sector Público Administrativo	83.739	36.341
Devedores diversos	395.469	311.890
Outros activos	249	249
Outros juros e rendimentos similares		
Outros rendimentos a receber		
Obrigações do tesouro	2.814	
Comissões por serviços prestados	404.816	368.236
Despesas com encargo diferido:		
Comissões pagas		
Seguros	6.658	6.858
Outras despesas com encargo diferido	23.102	34.149
Outras contas de regularização	1.049	2.905
	<u>917.896</u>	<u>760.628</u>

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

11. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	31.12.2006	31.12.2005
Descobertos em depósitos à ordem:		
Em outras instituições	13.047	3.034
	<u>13.047</u>	<u>3034</u>

12. MOVIMENTO EM PROVISÕES E IMPARIDADE, E CORRECÇÕES DE VALOR ASSOCIADAS AO CRÉDITO A CLIENTES E VALORES A RECEBER

No exercício de 2006 os movimentos ocorridos nas provisões e imparidade foram os seguintes:

	Saldos		Utilizações/ Tranferências	Anulações/ Reposições	Saldos
	31.12.05	Dotações			31.12.06
Provisões para crédito e juros vencidos	933.657	87.421	(739.926)	(131.367)	149.785
Provisões para riscos gerais de crédito	401	17.726	(96)	(7.961)	10.070
Outras provisões	-	25.000	-	-	25.000
	<u>934.058</u>	<u>130.147</u>	<u>(740.022)</u>	<u>(139.328)</u>	<u>184.855</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

13. OUTROS PASSIVOS

	31.12.2006	31.12.2005
Credores e outros recursos		
Fornecedores	106.736	44.090
Fornecedores de bens de locação financeira	37.787	-
Credores por operações sobre valores mobiliários	10.097.524	10.513.974
Outros credores	17.977	6.461
Outros recursos	631.353	6.708.410
Sector Público Administrativo	29.784	17.572
Contribuições para a Segurança Social	9.349	6.689
Contribuições para outros sistemas de saúde	3.611	3.366
Sindicatos	544	652
	<u>10.934.665</u>	<u>17.301.214</u>
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Responsabilidades	27.627	(6.166)
Desvios actuariais	146.495	-
	<u>174.122</u>	<u>(6.166)</u>
Encargos a pagar		
Remunerações a pagar ao pessoal	95.447	96.921
Juros a pagar	-	21.805
	<u>95.447</u>	<u>118.726</u>
Operações a regularizar	<u>(87.664)</u>	<u>27.835</u>
	<u>11.116.570</u>	<u>17.441.610</u>

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature at the top right.
 - A signature below it.
 - A signature below that.
 - A signature below that.
 - A signature below that.
 - A signature below that.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

14. CAPITAL SOCIAL

O capital social da L. J. Carregosa é de 15.880.743,10 de euros e encontra-se totalmente subscrito e realizado, através da emissão de 158.807.431 de acções.

A Sociedade não detém quaisquer acções próprias, nem existem partes de capital beneficiárias, obrigações convertíveis, títulos ou direitos similares.

15. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, a Sociedade deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o montante necessário. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social.

Resumem-se, de seguida, os movimentos nas rubricas de Outras Reservas e Resultados Transitados, efectuados em 2005, para a conversão das contas para as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's), bem como os relativos ao ano de 2006:

	PCSB 31.12.05	Impacto Transição	NCA 31.12.05	2006 - NCA			31.12.06
				Aumentos	Transferências	Diminuições	
Capital realizado	3.750.000		3.750.000	1.250.000	10.880.743		15.880.743
Prémio de emissão				11.250.000	(10.880.743)		369.257
Reserva legal	163.012		163.012		3.000		166.012
Reserva estatutária							
Outras reservas	288.988		288.988				288.988
Total Reservas	452.000		452.000	11.250.000	3.000		824.257
Resultados transitados	(501.864)	(34.030)	(535.894)		18.110	(276.075)	(793.859)
Resultados transitados - ID		29.853	29.853				29.853
Total RT	(501.864)	(4.178)	(506.042)		18.110	(276.075)	(764.007)
Total Reservas e RT	(49.864)	(4.178)	(54.042)	11.250.000	21.110	(276.075)	60.250
Resultado líquido do exercício	21.110	(276.075)	(254.965)	278.862	(21.110)	276.075	278.862
Total Capitais Próprios	3.721.246	(280.253)	3.440.993	12.778.862			16.219.855

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

16. MARGEM FINANCEIRA

	31.12.2006	31.12.2005
Juros e rendimentos similares de:		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito	491.416	258.403
	<u>491.416</u>	<u>258.403</u>
Juros e encargos similares de:		
Recursos de outras instituições de crédito	3.741	3.355
Juros de credores e outros recursos	61.909	1.649
	<u>(65.659)</u>	<u>(5.004)</u>
	<u>425.756</u>	<u>253.398</u>

Handwritten signatures and initials:
- A signature above the 3.355 value.
- A signature above the (5.004) value.
- A signature above the 253.398 value.
- A signature above the 425.756 value.
- A signature above the 61.909 value.
- A signature above the 3.741 value.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

17. RENDIMENTOS E ENCARGOS DE E COM SERVIÇOS E COMISSÕES

	31.12.2006	31.12.2005
Rendimentos de serviços e comissões por:		
Depósito e guarda de valores	84.690	39.545
Cobrança de valores	22.142	25.393
Administração de valores	72.470	108.906
Operações realizadas por conta de terceiros	2.833.563	2.317.478
Outros serviços prestados	2.813	33.458
	<u>3.015.678</u>	<u>2.524.780</u>
Encargos com serviços e comissões por:		
Serviços bancários prestados por terceiros		109.011
Depósito e guarda de valores		24.239
Outros serviços bancários prestados por terceiros		
Operações realizadas por terceiros		251.000
	<u>410.047</u>	<u>360.011</u>
	<u>2.605.631</u>	<u>2.164.769</u>

18. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

	31.12.2006	31.12.2005
Ganhos em:		
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	39.186	95.417
Futuros e outras operações a prazo	1.383.451	664.442
	<u>1.422.637</u>	<u>759.859</u>

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Juu"
 - Middle right: "Juu"
 - Bottom right: "VOP" and "R"
 - Bottom center: "H."

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

Perdas em:		
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	15.277	72.146
Futuros e outras operações a prazo	1.077.815	532.552
	<u>1.093.091</u>	<u>604.698</u>
	<u>329.546</u>	<u>155.161</u>

19. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	31.12.2006	31.12.2005
Ganhos em:		
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Outros	92.518	67.322
	<u>92.518</u>	<u>67.322</u>
Perdas em:		
Outros impostos	34.643	27.668
Quotizações e donativos	6.925	1.120
Falhas de sistemas informáticos ou telecomunicações	74.800	62.261
Perdas em activos não financeiros		
Outros activos tangíveis e intangíveis		
Outros encargos e gastos operacionais	78.858	86.458
	<u>185.226</u>	<u>86.458</u>
	<u>(102.708)</u>	<u>(35.825)</u>

Handwritten signatures and initials:
 ene
 J. J. 3
 M. R.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

20. CUSTOS COM O PESSOAL

	31.12.2006	31.12.2005
Remunerações		
Dos órgãos de gestão e fiscalização	125.853	117.457
De empregados	577.025	622.052
Encargos Sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	132.847	121.763
Fundo de pensões	219.023	220.075
Outros	8.436	9.604
Outros custos com o pessoal		
Outros custos com o pessoal	10.855	8.922
	<u>1.074.039</u>	<u>1.099.873</u>

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o número médio de colaboradores nos quadros da L. J. Carregosa, por categorias profissionais, era o seguinte:

	31.12.2006	31.12.2005
Administração	7	7
Direcção	3	2
Técnicos	7	6
Administrativos	10	10
Comerciais	10	11
Outros	3	3
	<u>40</u>	<u>39</u>

Handwritten signatures and initials:
 - A signature at the top right.
 - A signature below it.
 - A signature below that.
 - A signature below that.
 - A signature below that.
 - A signature below that.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

21. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

	31.12.2006	31.12.2005
Com fornecimentos:		
Água, energia e combustíveis	81.100	81.895
Material de consumo corrente	8.541	20.604
Publicações	7.908	3.529
Material de higiene e limpeza	8.947	8.391
Outros fornecimentos de terceiros	36.195	22.424
	<u>142.691</u>	<u>136.843</u>
Com serviços:		
Rendas e alugueres	21.587	50.377
Comunicações	136.045	172.388
Deslocações, estadas e representação	243.746	146.531
Publicidade e edição de publicações	33.409	2.251
Conservação e reparação	72.108	28.223
Seguros	13.823	17.102
Avenças e honorários	303.839	145.865
Judiciais, contencioso e notariado	14.452	6.663
Informática	183.453	154.245
Segurança e vigilância	17.835	4.575
Informações	223.444	263.060
Bancos de dados	15.924	5.991
Estudos e consultas	210.090	209.780
Outros serviços de terceiros		
	<u>1.489.755</u>	<u>1.207.051</u>
	<u>1.632.446</u>	<u>1.343.894</u>

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

22. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

Conforme referido na nota 8., os movimentos e saldos das rubricas de outros “activos tangíveis” e “activos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no Anexo IV. As amortizações do exercício de 2006, ascenderam a 215.599 Euros, tendo sido ajustadas, para menos, em 26.020 Euros, por efeito da aplicação da imparidade. Consequentemente, o custo do exercício cifrou-se em 189.579 Euros.

23. IMPOSTOS CORRENTES

A diferença entre os impostos calculados à taxa legal e os impostos calculados à taxa efectiva nos exercícios de 2006 e 2005 pode ser explicada como a seguir se demonstra:

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a signature at the top right, a signature below it, and several initials and scribbles further down.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

	<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Imposto corrente:		
1. Resultado antes de impostos base NCAs	381.007	-239.965
2. Taxa legal de imposto (IRC+Derrama)	27,5%	27,5%
3. Carga fiscal normal (1*2)	104.777	-65.990
4. Efeito fiscal de gastos que não são dedutíveis		
4.1. Provisões não dedutíveis	42.726	442.530
4.2. Amortizações não aceites como custo	3.309	6.266
4.3. Donativos e quotizações	6.810	78.876
4.3. IRC relativo a anos anteriores		
4.4. Mais valias fiscais	1.663	4.599
4.5. Multas, coimas e juros compensatórios	452	406
4.5. Correções relativas a exercícios anteriores	220.389	
4.6. Correção Impacto NCA's	4.001	
4.7. Aluguer de viaturas sem condutor e ajudas de custo	1.465	2.522
4.7. Despesas não devidamente documentadas	37.543	37.853
4.7. Pensões de reforma	219.023	
	<u>537.381</u>	<u>573.052</u>
5. Efeito fiscal de rendimentos que não são tributáveis		
5.1. Redução de provisões tributadas	-7.961	-438.970
5.2. Fundo de pensões – entregas	-38.735	
5.3. Benefícios fiscais	-34	-4
5.4. Impacto NCA's	-26.021	
5.5. Mais valias contabilísticas	-3.433	-11.998
5.6. Amortizações Tributadas	-33.164	-49.969
5.6. Outros		
	<u>-109.348</u>	<u>-500.941</u>
6. Variações patrimoniais	<u>-224.390</u>	<u>-</u>
7. Lucro tributável (1+4+5-6)	584.650	-167.854
8. Prejuízo fiscal reportável	-297.349	-
9. Imposto antes da tributação autónoma (7+8)*2	79.008	-5.379
10. Tributação autónomas	16.242	20.096
11. Imposto total (9+10)	95.250	14.717
13. Taxa efectiva (12/1)	25,00%	N/A

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, Imposto Municipal de Sisa e Imposto sobre as Sucessões e Doações), pelo que as declarações fiscais dos exercícios de 2003 a 2006 poderão ser, assim, sujeitas a revisão.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 57º do Código do IRC, a Direcção Geral dos Impostos poderá efectuar as correcções que considere necessárias para a

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações.

24. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	31.12.2006	31.12.2005
Compromissos perante terceiros:		
Responsabilidade potencial para com o sistema de indemnização aos investidores	66.470	66.470
	<u>66.470</u>	<u>66.470</u>
Responsabilidades por prestação de serviços:		
De depósito e guarda de valores	94.525.154	75.294.152
Valores administrados pela Instituição	15.994.260	14.963.009
Outras	10.621.409	-
	<u>121.140.823</u>	<u>90.257.161</u>
Serviços prestados por terceiros:		
Por depósito e guarda de valores	71.793.256	-
Por outros serviços	10.621.408	-
	<u>82.414.664</u>	<u>-</u>
Outras rubricas extrapatrimoniais:		
Juros vencidos	31.483	56.000
	<u>31.483</u>	<u>56.000</u>

Handwritten signatures and initials:
 - A signature above the table.
 - Initials "H" and "E" below the table.
 - A signature "M" to the right of the table.
 - A signature "F" below the signature "M".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

25. RELATO POR SEGMENTO

A L. J. Carregosa desenvolve o seu negócio através de uma rede comum aos diversos produtos comercializados, pelo que não se adequa a apresentação de reporte por segmentos de actividade.

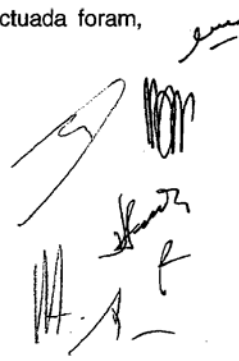
Dado que as actividades da L. J. Carregosa se desenvolvem apenas em Portugal também não se considera relevante apresentar o reporte por segmento geográfico.

26. RESPONSABILIDADES POR PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho vigente para o sector bancário, a L. J. Carregosa, assumiu o compromisso de atribuir aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou de invalidez ou por sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador na L. J. Carregosa, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo, desde que aqueles benefícios não sejam suportados pelo Sistema Nacional de Pensões.

O estudo actuarial, para efeitos de cálculo das responsabilidades por serviços passados, reportados a 31 de Dezembro de 2006, foi efectuado pela Pensõesgere – S. G. F. P., S.A.

Os principais pressupostos actuariais utilizados para a avaliação efectuada foram, para os anos de 2006 e 2005, os seguintes:

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with horizontal lines underneath.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

	2006	2005
Esquema de benefício	Estabelecido no ACTV Bancário	Estabelecido no ACTV Bancário
Método actuarial	Projected Unit Credit Method	Projected Unit Credit Method
Tábua de Mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	SUISSERE	SUISSERE
Idade de reforma	65 anos	65 anos
Decrementos Utilizados	100% da EVK 80	100% da EVK 80
Taxa de retorno esperada dos activos do plano	4,50%	4,50%
Taxa de crescimento salarial futura	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	2,25%
Tarifa de cobertura Invalidez Ocupacional	Compagnie Suisse de Réassurances	Compagnie Suisse de Réassurances
Tarifa de cobertura Morte	2.234‰	2.234‰
Percentagem de casados	85,00%	85,00%
Nº de pensões pagas anualmente	14	14

Os cálculos foram efectuados em grupo fechado, decompondo-se em 31 de Dezembro de 2006 da seguinte forma:

	2006	2005
Nº de participantes		
no activo	30	32
Nº de reformados	2	2

	2006	2005
Responsabilidades relativas a serviços passados de pessoal no activo	838.119	717.943
Responsabilidades relativas a ex-trabalhadores	432.606	541.643
Total das responsabilidades	1.396.765	1.385.323

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

O valor do fundo de pensões no final do ano ascendia a 1.450.681 Euros.

O montante reconhecido como custo do exercício decorrente do estudo actuarial elaborado pela Pensões Gere e reportado a 31/12/2006, foi de 219.023 Euros, dividido,

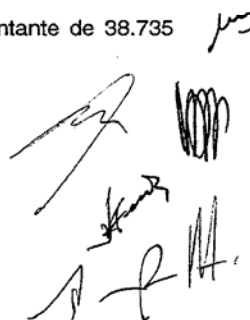
Custo do serviço corrente	201.181
Custo dos juros	59.343
Rendimento esperado dos activos do fundo	(53.741)

Responsabilidades por serviços passados ainda não reconhecidas como custos ou proveitos:

3. Ganhos actuariais relativas à diferença entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente realizados:

Reconhecidas como flutuação de valores	(146.495)
--	-----------

Durante o exercício foi entregue ao fundo de pensões o montante de 38.735 Euros.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top left, a smaller one below it, and several initials or short signatures at the bottom right.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se verificaram eventos subsequentes após a data do balanço que, de acordo com o disposto na "IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço" implicassem ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

O técnico oficial de contas

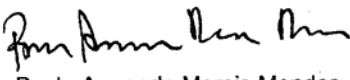

Miguel Angelo Rodrigues Pimentel

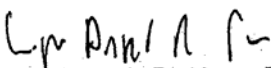
O Conselho de Administração


Presidente: Maria Cândida Cadeco Rocha E Silva


Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves


José Paulo De Oliveira Faria Duarte


Paulo Armando Morais Mendes


Miguel Angelo Rodrigues Pimentel


Pedro José Malheiro Duarte


Abílio Agostinho De Sousa



L. J. CARREGOSA
SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S.A.

ACTA n.º 30

Aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, pelas 18 horas, reuniu-se, na sede social, sita à Av. da Boavista, n.º 1083, da cidade do Porto, a Assembleia Geral Anual da Sociedade L.J. Carregosa, Sociedade Financeira de Corretagem, S.A., pessoa colectiva n.º 503267015, inscrita na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 51452, com o capital de quinze milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e três euros e dez cêntimos.

A assembleia foi presidida pelo Ex.mo Sr. Dr. Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos, secretariado pelo Ex.mo Sr. Dr. José Paulo de Oliveira Faria Duarte.

O Senhor Presidente mandou organizar uma lista de presenças dos accionistas presentes e dos representados, tendo de seguida mandado circular a referida lista para que a mesma fosse rubricada no lugar respectivo pelos senhores accionistas; findos estes actos, o Senhor Secretário deu instruções para que a referida lista fosse arquivada no local próprio, na sociedade.

Estando presentes e representados accionistas que detêm acções correspondentes a 90.84% do capital social, existe o quorum necessário para que a Assembleia Geral possa deliberar em primeira convocação sobre os assuntos constantes da convocatória.

Dando inicio aos trabalhos o Senhor Presidente leu aos presentes a convocatória expedida por via postal para todos os accionistas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Discutir e votar o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2006.
- 2 – Discutir e votar a proposta de aplicação de resultados.
- 3 – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Aberta a sessão e após terem sido postos em discussão os documentos de prestação de contas, foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados com os votos favoráveis de todos os accionistas presentes e representados.

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos e dado nenhum dos accionistas pretender intervir sobre o assunto em discussão, foi posta em votação a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão, ou seja, que o resultado do exercício, no valor de €278.861,65 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), tenha a seguinte distribuição: para a conta de Reservas Legais, o valor de €30.743,10 (trinta mil, setecentos e quarenta e três euros e dez cêntimos), e para a rubrica de Resultados Transitados, o valor de €248.118,55 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos). Esta proposta foi aprovada com os votos favoráveis de todos os accionistas presentes e representados.

Entrando no ponto três da ordem de trabalhos e por proposta do accionista Ex.mo Sr. Dr. Mário Branco Trindade, foi deliberado, por todos os accionistas presentes e representados, manifestar um voto de confiança no Conselho de Administração, e em cada um dos seus membros individualmente, bem como na Fiscal Único.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da mesa da Assembleia Geral.



AV. DA BOAVISTA, 1083 - 4100-129 PORTO - PORTUGAL • TEL. 22 608 64 60 - TELEFAX 22 600 78 67

l.j.carregosa@ljarregosa.pt • http://www.ljarregosa.pt

Capital Social € 15.880.745,10 • Contribuinte n.º 503 267 015 • Reg. Com. Porto N.º 51452

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinei as demonstrações financeiras da **L.J.Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, (que evidencia um total de 27.425.789 euros e um total de capital próprio de 16.219.856 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 278.862 euros), a Demonstração de Resultados e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Verifiquei que, a LJ Carregosa não preparou a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.
7. Excepto quanto à limitação relativa à apresentação das demonstrações financeiras descrita no parágrafo anterior, entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

Reservas

8. A 31 de Dezembro de 2006 as Contas da Sociedade apresentam uma subavaliação das provisões relativas a outros activos quantificada em 100 milhares de Euros.

Deste modo, o activo está sobreavaliado por 100 milhares de euros, o resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 encontra-se sobreavaliado no montante de 100 milhares de euros, e, conseqüentemente, o capital próprio encontra-se sobreavaliado pelo montante referido.

9. A Sociedade iniciou, no exercício de 2006, a apresentação das suas Demonstrações Financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's) emitidas pelo Banco de Portugal.

Deste modo, resultante da transição contabilística, obrigatória a partir do ano de 2006 de acordo com as regras do Banco de Portugal, das regras definidas no Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) para as NCA's, a Sociedade deveria ter registado em Activos por Impostos Diferidos o montante de 79 milhares de Euros por contrapartida de resultados transitados, decorrentes da existência de prejuízos fiscais reportáveis à data de 31 de Dezembro de 2005. Verificou-se que, os referidos prejuízos fiscais reportáveis foram utilizados na totalidade no exercício de 2006, pelo que, a LJ Carregosa deveria ter reconhecido a reversão dos Activos por Impostos Diferidos no montante supra referido.

Assim, nas Contas reportadas a 31 de Dezembro de 2006 verifica-se uma sobreavaliação de 79 milhares de Euros no resultado do exercício e uma subavaliação de igual montante nos resultados transitados, razão pela qual, o capital próprio não se encontra afectado pela situação descrita.

Opinião

10. Em minha opinião, excepto quanto aos efeitos das situações descritas nos parágrafos nºs 8 e 9 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **L.J.Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2006 e o resultado das suas operações para o período findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Ênfases

11. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o seguinte: a Certificação Legal das Contas de 2005 da LJ Carregosa continha uma reserva no parágrafo N.º 7, um vez que, de acordo com as normas do Banco de Portugal, os juros debitados a clientes com créditos vencidos há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, só deverão ser reconhecidos como proveitos quando efectivamente recebidos.

No final do exercício de 2005, o montante de juros não recebidos e não coberto por garantias reais ou provisões, relativos a clientes com atrasos superiores a 90 dias, ascendia a 56 milhares de euros. Esta situação encontra-se regularizada em 31 de Dezembro de 2006 pelo que, a referida reserva deixou de se aplicar às Contas da Sociedade reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

12. A Certificação Legal das Contas de 2005 continha, de igual modo, uma reserva no parágrafo N.º 8 que decorria do facto da Sociedade, em 31 de Dezembro de 2005, ter registado na rubrica de outros activos, como IRC a Recuperar, um montante de 100 milhares de euros que, por erro, não tinha sido contabilizado em 2001 como custo do exercício. Esta situação foi entretanto regularizada pelo que, a referida reserva deixou de se aplicar às Contas da Sociedade reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

13. A Certificação Legal das Contas de 2005 continha uma reserva no parágrafo N.º 9, uma vez que, não era prática da Sociedade até ao final do ano de 2005 registar uma provisão para o mês de férias a que os órgãos sociais e trabalhadores pertencentes aos quadros da Sociedade têm direito, decorrente do trabalho já prestado. Por este facto, o passivo estava, a essa data, subavaliado e o capital próprio sobreavaliado pelo montante de 48 milhares de euros. Esta situação foi entretanto regularizada pelo que, a referida reserva deixou de se aplicar às Contas da Sociedade reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

14. A Certificação Legal das Contas de 2005 continha, ainda, uma reserva por limitação de âmbito no parágrafo N.º 10, decorrente da situação que se descreve, em seguida. A LJ Carregosa assumiu a responsabilidade de pagar, aos seus colaboradores, pensões de reforma e sobrevivência decorrentes do cumprimento do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV).

Nas Contas de 2005, a Sociedade não contabilizou tais responsabilidades de acordo com as normas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal no Aviso N.º 12/2001, de 23 de Novembro. Por outro lado, a Sociedade não dispunha, à data de encerramento das Contas do exercício de 2005, bem como, à data de emissão da correspondente Certificação Legal das Contas, da informação necessária, nomeadamente, quanto ao desdobramento do montante a reconhecer como custos do referido exercício no que se refere a esta matéria.

Deste modo, foi incluída uma reserva por limitação de âmbito na Certificação Legal das Contas do exercício de 2005, uma vez que, não foi possível quantificar os efeitos nas Demonstrações financeiras da Sociedade que decorreriam da aplicação das referidas normas contabilísticas.

A LJ Carregosa no exercício de 2005 optou por continuar a apresentar as suas Demonstrações financeiras de acordo com as regras de contabilização definidas pelo Banco de Portugal no Plano de Contas para o Sistema Bancário – PCSB.

Em 2006, a Sociedade procedeu aos ajustamentos necessários para contabilizar as responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, contabilizando os ajustamentos supra referidos que se revelaram necessários nesta matéria.

Adicionalmente, a Sociedade procedeu às alterações contabilísticas necessárias de modo a registar as suas responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência de acordo com as NCA's.

Deste modo, a referida reserva deixou de se aplicar às Contas da Sociedade reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

Porto, 15 de Março de 2007



Cristina Gomes

Inscrita na lista dos R.O.C. com o n.º 1088

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Accionistas,

De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos, e no cumprimento das funções de Fiscal Único, compete-me submeter à vossa apreciação o relatório sobre a actividade desenvolvida e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da **L.J.Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, disponibilizados pelo Conselho de Administração da Sociedade.

No desempenho das minhas funções, procedi, durante o exercício, ao acompanhamento da evolução dos negócios sociais e, com a frequência e extensão consideradas necessárias nas circunstâncias, à análise geral dos procedimentos contabilísticos e à realização de testes por amostragem às transacções e respectivos registos.

Não tomei conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas emiti a Certificação Legal das Contas com opinião com reservas que, considero parte integrante deste relatório.

Nestes termos, sou de parecer que a Assembleia Geral Anual:

- a) Aprove o relatório do Conselho de Administração e as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados contida no relatório do Conselho de Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 15 de Março de 2007



O FISCAL ÚNICO

Cristina Gomes
R.O.C. N.º 1088